



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.378 de 05 de Abril de 1976.

**Ementa: Substitui o nome das Ruas Antônio de Barros Muniz e Governador Muniz Falcão, respectivamente por Avenida Antônio de Barros Muniz e Governador Muniz Falcão.**

A Câmara Municipal de Araripina, decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua Antônio de Barros Muniz, nesta cidade, passa a denominar-se Avenida Antônio de Barros Muniz.

**Art. 2º** - A Rua Governador Muniz Falcão, passa a denominar-se Avenida Governador Muniz Falcão.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 05 de Abril de 1976.

Francisco Marcelo Araújo Lima  
José Arruda Jacob

- Presidente  
- 1º Secretário